



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
56	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 224/2021

Pregão Presencial nº 100/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado Fck 18Mpa, convencional, para execução de meio fio e demais atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito, sendo que o mesmo foi declarado DESERTO.

Mercedes – PR, em 20 de agosto de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 458/2021
DATA: 20 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 224/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 100/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 224/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 100/2021, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Situação: DESERTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.

LAERTON
WEBER:04530421988
Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.08.23 11:22:22 -03'00'

- PUBLICADO -

DATA: 20 / 08 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

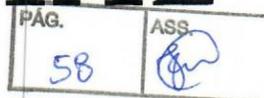
www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2726



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



20 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2726

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 458/2021

PORTARIA Nº 458/2021

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 224/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 100/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 224/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 100/2021, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Situação: DESERTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 20 de agosto de 2021

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal

Horário: 09h:30min

PAUTA:

- ✓ Análise e discussão dos projetos apresentados pelas direções/coordenações das escolas da rede municipal de ensino;
- ✓ Assuntos Gerais.

ATA RESUMO 142 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, esteve reunido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mercedes, na sala de reuniões do Paço Municipal, para reunião ordinária, de forma presencial, com início às 09h30min. A Presidente do CMDCA Sra. Indiara Feix, deu as boas-vindas aos presentes e deu seguimento a pauta. Indiara, comentou sobre os projetos e demandas apresentados na reunião anterior pelas direções e coordenações das escolas da rede municipal de ensino. O conselho definiu os materiais que serão adquiridos, utilizando os recursos do FMDCA. Esses recursos são destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento a crianças e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br